



127

Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2008, DE 05 DE AGOSTO DE 2008.

CONCEDE A SERVIDOR AFASTAMENTO DO
TRABALHO, EM VIRTUDE DE FALECIMENTO DO
CÔNJUGE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora CELENI TERRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 08 (oito) dias de afastamento do serviço, contados da data do óbito, nos termos do Art. 78, IV, "a" da Lei 2.898, de 31/03/2006, pelo falecimento do cônjuge, ocorrido no dia 1º de agosto de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 05 de agosto de 2008.


ISMAEL DA ROS AUER
Presidente da Câmara